



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Carlos Rosenes Felício** e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Carlos Rosenes Felício**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 de maio de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru concede a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade caruaruense, pela dedicação, coragem e compromisso com a segurança pública do 1º Sgt Carlos Rosenes Felício nascido em 29/10/1977, que ingressou na PMPE em 24/05/2004

Esta honraria celebra a trajetória exemplar do policial militar, cuja atuação marcada pela disciplina, espírito de servir e proteção à população representa os mais nobres valores da Polícia Militar e inspira toda a comunidade.

Nosso respeito e gratidão por sua missão cumprida com honra e excelência.

Câmara Municipal de Caruaru, 28 de maio de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor